

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 908 DE 28 DE ABRIL DE 2010

APROVAR A REDE DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A Portaria nº 343/GM, de 07 de março de 2009, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- A Portaria SAS/MS nº 120, de 14 de abril de 2009, que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e os Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- A 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 15 de abril de 2010.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Rede de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2010.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

D.O.Estado do RJ de 07/05/2010

ANEXO